



Câmara Municipal de Dores do Turvo

Presidente: Ver. Marcílio Franco da Mota

CNPJ nº 05.666.423/0001-69

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR MARCÍLIO FRANCO DA MOTA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DORES DO TURVO – MG

APROVADO
EM 10/03/2025
[Assinatura]

JHONATAN DA SILVA CARVALHO vereador desta Casa Legislativa, eleito para o mandato 2025/2028, respeitosamente vem à presença de Vossa Excelência para, nos termos do artigo 105 do Regimento Interno, requisitar que, após aprovação plenária, seja encaminhado ao Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG, o **REQUERIMENTO Nº. 08/2025**, nos seguintes termos:

Que sejam tomadas providências objetivando a colocação, nos Postos de Saúde, de placas de sinalização quanto à prioridade de atendimentos das pessoas com direitos assegurados, conforme Lei Federal nº. 10.048/2000.

JUSTIFICATIVA: Por meio da Lei Federal nº. 10.048/2000 foi estabelecido prioridade de atendimento nas repartições públicas para as pessoas com deficiência, com transtorno do espectro autista, idosas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com criança de colo, os obesos, as pessoas com mobilidade reduzida e os doadores de sangue.

Dessa forma, objetivando assegurar o direito dessas pessoas, é imperioso que sejam colocadas placas de sinalização nos Postos de Saúde de nosso município para que não só os servidores públicos, como o público presente, possam respeitar o direito dessas pessoas.

Nesses termos, pede deferimento.

Dores do Turvo/MG, 10 de março de 2025

[Assinatura]

JHONATAN DA SILVA CARVALHO

VEREADOR

Rua Umbelina Marotta,403 – Centro - CEP:36513.000

Dores do Turvo /MG

Email:camaravereadores2013@hotmail.com - Contato:(32) 3576-1460



Câmara Municipal de Dores do Turvo
Presidente: Ver. Marcílio Franco da Mota
CNPJ nº 05.666.423/0001-69

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR MARCÍLIO FRANCO DA MOTA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DORES DO TURVO – MG

APROVADO
EM 10/03/2025
M. Franco

JHONATAN DA SILVA CARVALHO vereador desta Casa Legislativa, eleito para o mandato 2025/2028, respeitosamente vem à presença de Vossa Excelência para, nos termos do artigo 105 do Regimento Interno, requisitar que, após aprovação plenária, seja encaminhado ao Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG, o **REQUERIMENTO Nº. 09/2025**, nos seguintes termos:

Que seja informado a esta Casa Legislativa o saldo financeiro deixado pela administração anterior – gestão 2021/2024 - no **dia 31/12/2024**, bem como eventuais restos a pagar para serem pagos no exercício financeiro de 2025.

JUSTIFICATIVA: Objetiva-se com este requerimento o respeito ao princípio da transparência dos atos administrativos previstos no artigo 37 da Constituição Federal, de forma que a população possa ter conhecimento da real situação financeira deixada pela administração passada.

Nesses termos, pede deferimento.

Dores do Turvo/MG, 10 de março de 2025

JHONATAN DA SILVA CARVALHO
VEREADOR